



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº. 176 – GPTV, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Sérgio Celestino da Paixão  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

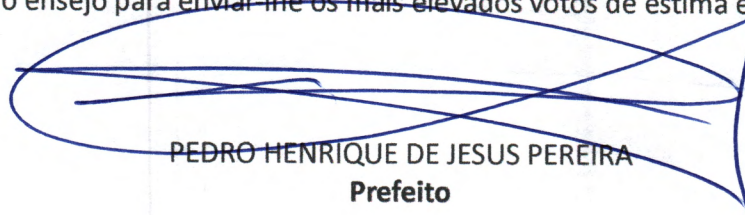
**ASSUNTO:** Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

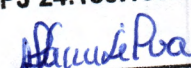
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO/2023 - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1.294, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a criação do selo de Empresa Amiga da Cultura, com foco ao fomento à produção cultural no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar ~~lhe~~ os mais elevados votos de estima e consideração.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
CNPJ 24.183.188/0001-19  
  
MARINEIDE DOS SANTOS SILVA  
CONTROLE INTERNO  
27.11.2023